

« TCU »

Comissão aprova medida que dificulta suspender obra

Uma ofensiva contra o Tribunal de Contas da União (TCU), deputados e senadores cobraram dos ministros da Corte que se abstenham de suspender obras, serviços e atos com recursos públicos antes de ouvir o Congresso. Requerimento para que o TCU siga, a partir de agora, esse procedimento foi aprovado por unanimidade pelos integrantes da Comissão Mista de Orçamento (CMO).

Na justificativa da medida, o presidente da comissão, deputado Celso Sabino (União-PA), disse que as paralisações das obras e de compras, como tratores e ônibus escolares com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sem comprovação de irregularidades causaram prejuízos aos cofres do governo e ao contribuinte. Ele ponderou que, determinada a paralisação, depois não se consegue mais fazer a compra com o valor previsto no contrato porque os preços sobem.

No caso da licitação dos ônibus escolares, o TCU embargou o resultado do pregão depois que o Estadão mostrou que os valores dos veículos estavam inflados. A reportagem indicou gasto de mais de R\$ 500 milhões na aquisição de 3.850 ônibus pelo FNDE.

Sabino também citou o caso da privatização da Eletrobras, que foi aprovada pelo Congresso, mas ficou parada meses aguardando o sinal verde do TCU. "Lembra quanto tempo ficou parado o processo de capitalização da Eletrobras? E quem foi que parou?", questionou. "O Congresso aprova e um órgão que é auxiliar a ele trava o processo. É o poste mijando no cachorro", disse o presidente da CMO ao Estadão.

Sabino disse que o artigo 71 da Constituição atribui ao Congresso competência fiscalizadora, podendo suspender obras, serviços e atos da administração pública federal. Ele ressaltou que o Congresso não vai subtrair de si essa prerrogativa, e que o requerimento foi aprovado por todos da comissão, inclusive por parlamentares da oposição.

Procurado, o TCU não respondeu até a conclusão desta edição se seguirá ou não a recomendação aprovada pela CMO. Ministros da Corte, porém, ouvidos na condição de anonimato, veem tentativa de intimidar o trabalho fiscalizador do Tribunal.



Senadores votam o projeto que limita o ICMS sobre combustíveis e aprovam a proposta por 65 votos a favor e 12 contra

Senado aprova limite para ICMS sobre combustíveis

« LEGISLATIVO » Senadores votaram projeto que limita em 17% a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços sobre combustíveis

Pelo placar de 65 votos a favor e 12 contra, o Senado aprovou ontem, o projeto de lei que fixa o limite de 17% para a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre itens considerados essenciais, como combustíveis, energia, telecomunicações e transporte coletivo. A proposta voltará à Câmara dos Deputados, que já aprovou o projeto, por causa das alterações feitas no Senado.

O ICMS é um imposto estadual, responsável pela maior parcela de tributos arrecadada pelos cofres estaduais e, via repasse, com participação relevante para a arrecadação municipal também. Como mostrou o Estadão, hoje a alíquota chega a 34% em alguns Estados, como a cobrada pelo Rio de Janeiro sobre a gasolina.

A proposta compõe o pacote do governo para derrubar o preço dos combustíveis, uma preocupação do comando de campanha à reeleição do presidente Jair Bolsonaro. O custo é estimado em R\$ 46,6 bilhões aos cofres públicos para reduzir em R\$ 1,65 o litro da gasolina e em R\$ 0,76 o do óleo diesel.

Os senadores ainda analisavam, ontem à noite, os chamados destaques, sugestões de mudanças ao texto-base.

O custo total do pacote, anunciado a quatro meses das eleições em que Bolsonaro pretende se reeleger, inclui R\$ 29,6 bilhões fora do teto de gastos, a regra que atrela o crescimento das despesas à inflação, para compensar Estados e municípios pela perda na arrecadação até o fim deste ano. Os outros R\$ 16,8 bilhões são estimativas de renúncias do que o governo federal vai abrir mão de receitas ao zerar tributos federais sobre a gasolina. Os valores podem subir com alterações feitas pelos parlamentares. O teto para a equipe econômica é de R\$ 50 bilhões, como antecipou o Estadão.

Os governadores, contrários ao pacote, dizem que pode não haver impacto para o consumidor final, ao mesmo tempo que prevêm perda de arrecadação e crise fiscal nos Estados e municípios, que podem chegar a R\$ 115 bilhões, pelos cálculos dos governadores.

Apelo ao STF

Os governadores já davam como certa a aprovação do texto pelos Senado e, por isso, recorreram ao Supremo Tribunal Federal (STF) Ontem, o ministro André Mendonça determinou que a União, o Senado e a Câmara têm 24 horas para se manifestar sobre a proposta dos

NÚMEROS

65

senadores votaram favoráveis ao projeto que limite o ICMS sobre combustíveis.

12

senadores votaram contra o projeto que limite o ICMS sobre combustíveis.

Estados sobre as alíquotas de ICMS que incidem sobre esses itens essenciais.

Eles querem que as alíquotas voltem ao patamar atual em janeiro de 2023, depois que o Congresso aprovar a queda do imposto neste ano para o limite máximo de 17%.

A partir daí, a queda das alíquotas em direção ao teto se daria de forma gradual até 2024, caindo em etapas nos 24 meses seguintes. Seria uma forma de mitigar os efeitos da queda do tributo nas finanças estaduais.

O texto aprovado prevê gatilho para compensar a perda de arrecadação. Se essa redu-

ção de receitas do ICMS for superior a 5% para cada item, a União ressarcirá os Estados por meio do abatimento do serviço da dívida com a União. Para os Estados que não estão endividados, a compensação será feita em 2023, com recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) e com a prioridade na contratação de empréstimos com garantia da União.

A regulamentação do ICMS único do diesel, anterior ao pacote, foi criada por lei em março e normatizada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), mas foi suspensa por liminar de Mendonça.

Antes da suspensão, a regra, que passaria a valer em 1.º de julho, fixava um valor único do ICMS a ser cobrado no preço final do combustível, como manda a lei, mas permitindo descontos, o que na prática possibilitava que cada Estado mantivesse a alíquota que aplicava anteriormente. O valor estabelecido pelo colegiado de secretários estaduais foi de R\$ 1,006 por litro de óleo diesel S10, o mais usado no País.

A decisão de Mendonça, de 13 de maio, acatou ação em que o governo federal pediu a suspensão da forma como os Estados aplicaram a alíquota única do ICMS do diesel.

« SERVIDORES »

Bolsonaro descarta aumento salarial

O presidente Jair Bolsonaro (PL) disse ontem que não haverá reajuste para servidores públicos federais neste ano. Ele afirmou, contudo, que ainda está em estudo a possibilidade de dobrar o valor do auxílio-alimentação de todas as categorias ainda em 2022. A informação foi divulgada pela site do jornal Folha de São Paulo.

"Lamentavelmente, não tem reajuste pra servidor. Nós estamos tentando agora, que tem que vencer legislação eleitoral, dobrar, no mínimo, o valor do auxílio-alimentação", disse o presidente a jornalistas em frente ao Palácio do Planalto. Ele não detalhou, contudo, quanto custaria o incremento do benefício.

Segundo Jair Bolsonaro, não haverá reajuste por falta de recurso no Orçamento. O governo estudava conceder um reajuste ainda mais generoso para carreiras policiais, que integram sua base de apoiadores.

O presidente informou estar discutindo essa possibilidade com o ministro da Economia, Paulo Guedes, com quem teve reunião ontem, fora da agenda.

O Pde Executivo federal paga hoje um auxílio-alimentação de R\$ 458 mensais a todos os servidores ativos, exceto aqueles que estão afastados por licença-capacitação de longa duração ou por cessação a organismos internacionais.

Já o auxílio pré-escolar, pago a funcionários ativos com filhos de até seis anos, tem valor de até R\$ 321 mensais. Os valores tiveram o último reajuste em 2016 e estão bem abaixo do que é pago pelos demais Poderes.

O governo federal vinha estudando a possibilidade de conceder reajuste de 5% para todos os servidores, e uma porcentagem ainda maior para carreiras policiais — Polícia Rodoviária Federal e Depen.

Jair Bolsonaro disse que o governo tinha recursos para fazer a reestruturação dessas carreiras, mas que não o fez por "bronca" de outros servidores. O Planalto considera policiais parte da base eleitoral do presidente. Bolsonaro está em segundo lugar nas pesquisas de intenção de voto, atrás do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Ele vinha sendo desaconselhado por aliados a conceder o aumento mais generoso aos policiais justamente para não desagradar aos demais funcionários públicos.

"Tinha bronca de próprios outros servidores de outros setores, setor público [falando] 'ah, vou ameaçar parar'. Vários representantes. Então não pude prosseguir com a [reestruturação] da Polícia Rodoviária Federal, nem com a da Depen", comentou.

« JULGAMENTO »

Arquivada investigação contra ex-presidente

A Justiça Federal em São Paulo mandou arquivar a investigação preliminar aberta contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) depois que ele incentivou sindicalistas a pressionarem parlamentares na porta de casa.

Em evento da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em abril, o petista sugeriu aos apoiadores que "mapeassem" o endereço de deputados para "incomodar a tranquilidade" deles e pressioná-los a votar a favor de propostas em um eventual governo petista a partir de 2023.

A juíza Fabiana Alves Rodrigues, da 10.ª Vara Criminal Federal de São Paulo, concluiu que não houve crime de incitação à violência na declaração.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, CNPJ/MF nº 01.066.896/0001-74, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença de Operação, com prazo de validade até 10/03/2028, em favor do empreendimento Obras de recuperação e manutenção da Barragem do Açude Pública Ministro João Alves, localizada na Zona Rural, Município de Parelhas/RN.

João Maria Cavalcanti
Secretário de Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em **30 de junho de 2022, às 10h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, no Assentamento Alto da Colina, zona rural do Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado.

Santa Cruz/RN, em 13 de junho de 2022
A Comissão

Antecipe SEU anúncio

COMUNICADO

Em função do feriado do **CORPUS CHRISTI - DIA 16 DE JUNHO**, a **TRIBUNA DO NORTE** solicita a especial atenção do mercado anunciante para o calendário de reserva e entrega comercial dos cadernos indeterminados e/ou classificados: A saber:

- Jornal dia 16/06/2022 (quinta-feira) – Edição Normal
- Jornal dia 17/06/2022 (sexta-feira) – **SEM CIRCULAÇÃO DA EDIÇÃO IMPRESSA**

Os anúncios deste período deverão ser chamados até às 17 horas do dia 15/06/2022 (quarta-feira) e artes entregues até as 18 horas do mesmo dia.

Os classificados cumprirão os mesmos prazos e horários. Agradecemos a atenção e compreensão.

DEPARTAMENTO COMERCIAL

TRIBUNA DO NORTE